



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1026 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 04 de março de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Maria do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2020 referente ao processo de Tomada de Preço nº 02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 04.966.897/0001-63, com sede na Av. Manoel Batista de Souza, nº358, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedo do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 117.774,39 (Cento e dezessete mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 150 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020 referente ao processo de Tomada de Preço nº 01/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa J.W SERVIÇOS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 14.181.678/0001-22, com sede a Rua José Eufrazio, nº32, Centro – Triunfo Potiguar/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de construção de uma praça para idosos do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$235.739,28 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo

será de 150 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 02 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2020 referente ao processo de dispensa n° 14/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa Escrita Móveis e Equipamentos para Escritórios LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 35.292.515/0001-97, com sede na Rua: Santos Dumond , n°236, Centro - Mossoró/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de móveis para atender as necessidades da secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$16.033,00 (dezesseis mil e trinta e três reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de dezembro do corrente ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 02 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 38/2020 referente ao processo de Inexibilidade n° 10/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa IMPRESA NACIONAL inscrita no CNPJ sob o N° 04.196.645/0001-00, com sede na SIG quadra 06 lote 800/ setor gráfico/ Brasília/ DF, doravante denominado

simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação nacional do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 14 de Fevereiro de 2020.

REFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

SETIMO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2019

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR** e a empresa **COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.630.311/0001-08, neste ato por seu Representante Legal, a Sra. Francisca Ires Mendonça Marques Santos, CPF 813.748.014-53, assinam o presente termo de apostilamento, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93 c/c Decreto n° 7.892/2013, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA DO PRIMEIRA – DO PREÇO

O preço unitário dos itens 01, 02, 03 da Ata de Registro de Preço passarão a ser os contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$
01	DIESEL S-10	R\$ 3,99
02	DIESEL COMUM	R\$3,82
03	GASOLINA	R\$4,83

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original não alteradas pelo presente instrumento.

Carnaubais/RN, 21 de JANEIRO de 2020.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA
CNPJ 18.630.311/0001-08